



## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA - RTA

1º TRIMESTRE DE 2018 (02-01-2018 a 31/03/2018)



*Vista parcial e aérea da cidade em 15 de outubro de 2017 – no momento ocorria mais uma peregrinação ao Santuário Nossa Senhora Divina Pastora.*

Benção da Imagem de Nossa Senhora Divina Pastora entronizada à praça da Matriz ocorrida em fevereiro de 2017.





ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

---

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA - RTA**

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

Período: **02/01/2018 a 31/03/2018**

Gestor: **Sylvio Maurício Mendonça Cardoso**

Secretário: **Fagner Alexandre Silva Santos**

**PONTOS ABORDADOS E PROCEDIMENTOS**

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

- Planejamento Orçamentário;
- Receita e Tesouraria;
- Despesas;
- Regime de concessão de auxílios e subvenções;
- Limites Legais e Gestão Fiscal
  - Remuneração dos agentes políticos;
  - Gastos com Legislativo;
  - Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);
  - Gastos com Saúde;
  - Gastos com Pessoal;
- Processos Licitatórios/Contratos;
- Controle Patrimonial nos Bens Móveis;
- Controle do Almoxarifado.



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

---

**BASE LEGAL:**

- Constituição Federal: arts. 31, 70, 74 e 75;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei 4.320/64: arts. 75, 76 e 77.
- Lei Federal n. 4.320/64;
- Lei Orgânica Municipal: Art. 68 e 69;
- Lei Municipal n. 12, de 11 de dezembro de 2001

**OS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE UTILIZADOS FORAM OS  
SEGUINTE:**

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

---

**1-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 168 de 27 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal nº 162 de 13 de junho de 2017, encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 169 de 27 de dezembro de 2017, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 33.000.000,00 (Trinta e três milhões)**.

**2- RECEITA E TESOURARIA:**

**2.1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

A receita orçamentária arrecadada no período totalizou em **R\$ 9.424.582,59 (Nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**.

**2.1 – RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

A **receita extra orçamentária** obteve o seguinte comportamento, sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora.

No Período	Acumulado
305.823,68	805.823,68



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

---

**3- DESPESA**

**3.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

A despesa empenhada no período em análise obteve o seguinte comportamento:

➤ **PREFEITURA**

<b>Despesas</b>	<b>No 1º Trimestre</b>
<b>Empenhadas</b>	<i>R\$ 17.093.021,57</i>
<b>Liquidadas</b>	<i>R\$ 5.262.919,08</i>
<b>Pagas</b>	<i>R\$ 5.103.332,43</i>
<b>Dif. Liquidado e Pago</b>	<i>R\$ 159.856,65</i>

➤ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Despesas</b>	<b>No 1º Trimestre</b>
<b>Empenhadas</b>	<i>R\$ 3.100.957,48</i>
<b>Liquidadas</b>	<i>R\$ 901.435,18</i>
<b>Pagas</b>	<i>R\$ 873.235,03</i>
<b>Dif. Liquidado e Pago</b>	<i>R\$ 28.200,15</i>

➤ **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Despesas</b>	<b>No 1º Trimestre</b>
<b>Empenhadas</b>	<i>R\$ 1.136.597,83</i>
<b>Liquidadas</b>	<i>R\$ 424.134,19</i>
<b>Pagas</b>	<i>R\$ 357.333,09</i>



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

Dif. Liquidado e Pago	R\$ 66.801,10
-----------------------	---------------

### 3.2 – DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

A **despesa extra orçamentária** obteve o seguinte comportamento, sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora.

No Período	Acumulado
913.508,28	913.508,28

### 3.3 – LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 9.946.739,82 (Nove milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, equivalente a 30,14% dos 80% permitidos por Lei.

Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Os valores apurados são em sua totalidade, **créditos adicionais suplementares** autorizados pela Lei Federal nº 4.320/64, art. 40 e pela Lei Municipal nº 158/16, art. 4º inciso I.

### 3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 164.965,28 (Cento e sessenta e quatro mil,**



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

**Prefeitura Municipal**

Auxílios Financeiros (33904800)	R\$ 4.600,00
Outras Doações (33903200)	R\$ 2.310,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.910,00</b>

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Auxílios Financeiros	R\$4.950,00
Outras Doações	R\$ 132.333,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 137.283,40</b>

**Secretaria Municipal de Saúde**

Auxílios Financeiros	NÃO HOUVE MOVIMENTO
Medicamentos	R\$ 20.771,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.771,88</b>

Observamos a existência da **Lei Municipal nº 110, de 12 de junho de 2013**, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

**3.5 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

Os valores pagos estão em acordo com os nos valores fixados no **Decreto Municipal nº 035 de 03 de janeiro de 2017**.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>VALOR</b>
<i>Prefeitura</i>	<i>R\$ 5.400,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>	<i>R\$ 360,00</i>

**Observação:** Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no portal da transparência do município.

### **3.6 – SUBVENÇÕES**

No período foram concedidos valores em subvenções no valor de **R\$ 7.516,00 (Sete mil, quinhentos e dezesseis reais)** repassados de acordo com Convênio nº 001 de 01 de fevereiro de 2017 – 1º TERMO DE ADITIVO, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Divina Pastora e a Associação Esportiva Toquinha Futebol Clube, CNPJ nº 97.525.425/0001-56.

## **4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

### **4.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 155 de 30 de setembro de 2016, em **R\$ 20.257,80 (Vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)** e **R\$ 13.505,20 (Treze mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos)**, respectivamente. O subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador foram fixados através da lei acima citado, em **R\$ 5.064,45 (Cinco mil, sessenta e quatro reais, e quarenta e cinco centavos)**.



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

---

**4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO**

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 257.682,53 (Duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos)** conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (**não poderá ultrapassar 7% da receita do exercício anterior**).

**4.3 – GASTOS COM O ENSINO**

**4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 1.391.379,14 (Um milhão, trezentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e nove reais e quatorze centavos)**, equivalentes a **29,36%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Receita de impostos e transferências	4.738.920,99
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino - MDE	1.391.379,14
<b>Percentual aplicado</b>	<b>29,36%</b>
<b>Superávit</b>	<b>206.648,89</b>

**Desta feita, cabe-nos ressaltar que o município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, cumpriu sobremaneira os escritos Constitucional, *in verbis*:**



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

*“CF, Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo**, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.*

**4.3.2 – FUNDEB**

Do total da **receita do FUNDEB** arrecadada até o período, totalizou a importância de R\$ **1.475.195,81 (Um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavo)**.

Foram legalmente aplicados na remuneração de profissionais do magistério, R\$ **1.522.034,16 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos)**, ou seja, todo o valor recebido aplicado exclusivamente no pagamento dos salários dos professores, não existindo saldo da receita específica para investir na manutenção e desenvolvimento do ensino, que neste caso, seria o que pedagogicamente chamamos de **FUNDEB 40%**.

O valor investido equivale a **103,18 %**, ou seja, **os 100% do total arrecadado com recursos do FUNDEB, mais 3,18% de receitas próprias**, portanto de acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96.

Quadro demonstrativo:

<b>GASTOS COM O FUNDEB - 60%</b>	
Receita do FUNDEB	1.475.195,81
60% da receita do FUNDEB	885.117,49
Valor aplicado na remuneração do magistério	1.522.034,16
<b>Percentual aplicado</b>	<b>103,18%</b>
<b>Superávit</b>	<b>636.916,67</b>



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

**4.4 – GASTOS COM A SAÚDE**

Os gastos totais do Poder Executivo com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 514.931,14 (Quinhentos e quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e quatorze centavos)**, equivalentes a **10,87%** da receita resultante de impostos e transferências.

Quadro demonstrativo:

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Receita de Impostos e Transferências	4.738.920,99
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	514.931,14
<b>Percentual aplicado</b>	<b>10,87%</b>
<b>Déficit</b>	<b>-195.907,01</b>

**4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se **inadequada** ao limite imposto pela referida legislação.

O quadro abaixo, apresenta o detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.

<b>EXERCÍCIO 2018</b>						
<b>MESES</b>	<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>		<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>% ATINGIDO</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

jan/18	3.012.768,17	3.012.768,17	1.081.696,73	1.081.696,73	35,90%	35,90%
fev/18	3.098.876,62	6.111.644,79	1.469.528,88	2.551.225,61	47,42%	41,74%
mar/18	3.312.937,80	9.424.582,59	1.423.894,30	3.975.119,91	42,98%	42,18%
abr/18	0	9.424.582,59	0	0	0	0
mai/18	0	9.424.582,59	0	0	0	0
jun/18	0	9.424.582,59	0	0	0	0
jul/18	0	9.424.582,59	0	0	0	0
ago/18	0	9.424.582,59	0	0	0%	0
set/18	0	9.424.582,59	0	0	0%	0
out/18	0	9.424.582,59	0	0	0	0
nov/18	0	9.424.582,59	0	0	0	0
dez/18	0	9.424.582,59	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>9.424.582,59</b>		<b>3.975.119,91</b>		<b>42,18%</b>	

<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>	<b>9.424.582,59</b>
<b>DESPESA BRUTA DE PESSOAL</b>	<b>3.975.119,91</b>
(-) Sentenças Judiciais	66.126,21
(-) Despesa Exercício Anterior	7.092,65
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.144,52
<b>DESPESA DE PESSOAL LIQUIDA</b>	<b>3.887.756,53</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO (%)</b>	<b>41,25%</b>



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	<b>9.424.582,59</b>
VALOR DO IR	206.554,74
<u>RCL SEM IR</u>	9.218.027,85
<u>DESPESA DE PESSOAL</u>	<b>3.887.756,53</b>
VALOR DO IR	206.554,74
<u>DESPESA DE PESSOAL SEM IR</u>	3.681.201,79
<b><u>PERCENTUAL APLICADO*</u></b>	<b>39,93%</b>

\* Cálculo tomando como base a Decisão do TCE/SE nº 16.779 de  
28/02/2008.

ÚLTIMOS 12 MESES	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.872.687,85
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	16.735.233,64
<b><u>PERCENTUAL APLICADO</u></b>	<b>54,21 %</b>

## 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

Durante o período auditado celebrados os seguintes procedimentos licitatórios, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

### PREFEITURA

#### ❖ MÊS DE JANEIRO

<u>MODALIDADE</u>	<u>Nº</u>	<u>VALOR</u>	<u>VENCEDOR (ES)</u> <u>LICITAÇÃO</u>	<u>CNPJ</u>



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

PREGÃO	045/2017	1.035.715,00	MADRE DEUS	05.569.729/0001-05
PREGÃO	046/2017	<b>173.850,00</b>	MARIA JOSÉ SANTOS LIMA	12.208.635/0001-68
PREGÃO	047/2017	<b>52.788,25</b>	REGIVALDO OLIVEIRA SANTOS - ME	15.461.305/0001-78
PREGÃO	001/2018	<b>35.280,00</b>	MARIA LUZINETE SANTANA - ME	07.151.506/0001-40

<b>MODALIDADE</b>	<b>Nº</b>	<b>VALOR</b>	<b>VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO</b>	<b>CNPJ</b>
INEXIGIBILIDADE	001/2018	<b>14.520,00</b>	<b>AGSISTEMAS</b>	04.497.198/0001-11
INEXIGIBILIDADE	002/2018	77.225,40	<b>3TECNOS</b>	09.568.632/0001-20
INEXIGIBILIDADE	003/2018	<b>135.000,00</b>	<b>ERPAC</b>	13.086.723/0001-05
INEXIGIBILIDADE	004/2018	<b>120.000,00</b>	<b>MORBECK</b>	10.496.091/0001-51
INEXIGIBILIDADE	005/2018	<b>60.000,00</b>	<b>ESTRATÉGIA CONSULTORIA</b>	14.757.053/0001-66
DISPENSA	001/2018	<b>6.000,00</b>	<b>IMAP</b>	05.277.208/0001-76
DISPENSA	002/2018	<b>19.200,00</b>	<b>PARÓQUIA</b>	13.043.021/0018-84
DISPENSA	003/2018	<b>4.500,00</b>	<b>GILBERTO DOS SANTOS FLOR</b>	222.864.624-53

<b>Nº</b>	<b>VALOR</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>CNPJ</b>
<b>001/2018</b>	<b>14.520,00</b>	<b>AGSISTEMAS</b>	04.497.198/0001-11
<b>002/2018</b>	77.225,40	<b>3TECNOS</b>	09.568.632/0001-20
003/2018	<b>135.000,00</b>	<b>ERPAC</b>	13.086.723/0001-05
<b>004/2018</b>	<b>6.000,00</b>	<b>IMAP</b>	05.277.208/0001-76
<b>005/2018</b>	<b>19.200,00</b>	<b>PARÓQUIA</b>	13.043.021/0018-84



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

006/2018	39.112,50	REGIVALDO	15.461.305/0001-78
007/2018	42.090,00	MARIA JOSÉ S LIMA	12.208.635/0001-68
008/2018	753.225,00	MADRE DEUS	05.569.729/0001-05
009/2018	120.000,00	MORBECK	10.496.091/0001-51
010/2018	60.000,00	ESTRATÉGIA	14.757.053/0001-66
011/2018	4.500,00	GILBERTO DOS S. FLOR	07.151.506/0001-40
012/2018	11.200,00	MARIA LUZINETE	07.151.506/0001-40
014/2018	140.880,00	ÁGUIA DOURADA LTDA	01.037.501/0001-05

❖ **MÊS DE FEVEREIRO**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CNPJ
T. PREÇOS	001/2018	34.572,67	VIA RETA COMÉRCIO	06.138.254/0001-57
PREGÃO	005/2018	308.000,00	FRANCISCO & SANTANA BAT AUTO LTDA	00.967.314/0001-68 04.217.440/0001-56
PREGÃO	006/2018	170.938,00	J.P COMÉRCIO DE PNEUS P.V. PNEUS MUNDIAL PNEUS	26.207.461/0001-23 21.848.971/0001-66 26.192.837/0001-73

CONTRATOS			
Nº	VALOR	CONTRATADO	
013/2018	34.572,67	VIA RETA COMÉRCIO	06.138.254/0001-57

**ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)**



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ
<b>1º APOST.</b>	008/2018	39.569,88	POSTO MADRE DEUS	05.569.729/0001-05

❖ **MÊS DE MARÇO**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CNPJ
PREGÃO	003/2018	6.360,00	MC TECH	14.024.014/0001-50
PREGÃO	004/2018	45.600,00	MC TECH	14.024.014/0001-50
PREGÃO	007/2018	168.566,67	MC TECH	14.024.014/0001-50
PREGÃO	010/2018	<b>1.115.573,86</b>	REGIVALDO O. SANTOS –ME DIANJU DIST. ATACADISTA O MERCADÃO	15.461.305/0001-78 07.226.206/0001-83 03.823.107/0001-28

Nº	VALOR	CONTRATADO	
<b>016/2018</b>	45.600,00	MC TECH	14.024.014/0001-50
<b>017/2018</b>	<b>651.070,50</b>	O MERCADÃO	03.823.107/0001-28
018/2018	<b>433.001,00</b>	DIANJU DIST. ATACADISTA	07.226.206/0001-83
<b>019/2018</b>	<b>31.502,36</b>	REGIVALDO O. SANTOS –ME	15.461.305/0001-78
<b>020/2018</b>	2.385,00	MC TECH	14.024.014/0001-50

<b>ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)</b>				
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ
<b>3º</b>	15/2017	<b>PRAZO</b>	<b>ÁSERVA BOWEBA</b>	<b>11.734.356/0001-65</b>
<b>5º</b>	14/2014	22.127,46 / PRAZO	SPREAD TELEINFORMATICA LTDA	<b>52.845.203.0001/82</b>



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

❖ MÊS DE JANEIRO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CNPJ
T. PREÇO	001/2017	310.103,40	JJ SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	01.620.341/0001-22

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CNPJ
INEXIGIBILIDADE	001/2018	8.364,00	AGSISTEMAS	04.497.198.0001-11
INEXIGIBILIDADE	002/2018	9.419,52	3TECNOS	09.568.632.0001-20
INEXIGIBILIDADE	003/2018	48.750,00	ERPAC	13.086.723.0001-05
DISPENSA	001/2018	4.200,00	MARIA DE LOURDES	201.078.465-00
DISPENSA	002/2018	4.200,00	GREICE LIMA COSTA	040.947.775-39

CONTRATOS			
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ
001/2018	8.364,00	AGSISTEMAS	04.497.198.0001-11
002/2018	9.419,52	3TECNOS	09.568.632.0001-20
003/2018	48.750,00	ERPAC	13.086.723.0001-05
004/2018	8.102,75	REGIVALDO	15.461.305/0001-78
005/2018	109.800,00	MARIA JOSÉ S LIMA	12.208.635/0001-68
006/2018	225.290,00	MADRE DEUS	05.569.729/0001-05
007/2018	4.200,00	MARIA DE LOURDES	201.078.465-00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

<b>008/2018</b>	4.200,00	GREICE LIMA COSTA	040.947.775-39
<b>009/2018</b>	<b>15.680,00</b>	MARIA LUZINETE	07.151.506/0001-40
<b>010/2018</b>	310.103,40	JJ SOUZA CONST.	01.620.341/0001-22
<b>011/2018</b>	6.300,00	ÁGUIA DOURADA LTDA	01.037.501/0001-05

**ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)**

Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ
<b>3º</b>	09/2015	PRAZO	SERGIPE WEB	10.704.356/0001-60

❖ **MÊS DE FEVEREIRO**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CNPJ
PREGÃO	008/2018	<b>214.032,50</b>	<b>THALMEC MED COMERCIAL LTDA – ME</b>	20.699.933/0001-26

**ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)**

Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ
<b>1º APOST.</b>	006/2018	14.069,13	POSTO MADRE DEUS	05.569.729/0001-05

❖ **MÊS DE MARÇO**

		<b>CONTRATOS</b>	
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ
<b>012/2018</b>	2.385,00	MC TECH	14.024.014/0001-50



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

❖ MÊS DE JANEIRO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CNPJ
INEXIGIBILIDADE	001/2018	8.364,00	AGSISTEMAS	04.497.198.0001-11
INEXIGIBILIDADE	002/2018	<b>9.419,52</b>	<b>3TECNOS</b>	<b>09.568.632.0001-20</b>
INEXIGIBILIDADE	003/2018	<b>41.600,00</b>	<b>ERPAC</b>	<b>13.086.723.0001-05</b>
DISPENSA	001/2018	8.400,00	RAQUEL DIAS S. SANTOS	347.591.235-04

CONTRATOS			
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ
<b>001/2018</b>	8.364,00	AGSISTEMAS	04.497.198.0001-11
<b>002/2018</b>	<b>9.419,52</b>	<b>3TECNOS</b>	<b>09.568.632.0001-20</b>
003/2018	<b>41.600,00</b>	<b>ERPAC</b>	<b>13.086.723.0001-05</b>
<b>004/2018</b>	8.400,00	RAQUEL DIAS S. SANTOS	347.591.235-04
<b>005/2018</b>	<b>5.573,00</b>	REGIVALDO	15.461.305/0001-78
<b>006/2018</b>	21.960,00	MARIA JOSÉ S LIMA	12.208.635/0001-68
<b>007/2018</b>	<b>57.200,00</b>	MADRE DEUS	05.569.729/0001-05
<b>008/2018</b>	<b>8.400,00</b>	MARIA LUZINETE	07.151.506/0001-40
<b>009/2018</b>	<b>6.300,00</b>	ÁGUIA DOURADA LTDA	01.037.501/0001-05

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)				
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ
<b>3º</b>	10/2015	PRAZO	SERGIPE WEB	10.704.356/0001-60



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

❖ MÊS DE FEVEREIRO

		CONTRATOS	
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ
010/2018	275.200,00	O MERCADÃO COM. E PREST. DE SERVIÇOS	03.823.107/0001-28

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)				
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR	CONTRATADO	CNPJ
1º APOST.	007/2018	3.890,72	POSTO MADRE DEUS	05.569.729/0001-05

❖ MÊS DE MARÇO

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CNPJ
PREGÃO	013/2018	56.400,00	O MERCADÃO	03.823.107/0001-28

		CONTRATOS	
Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ
011/2018	1.590,00	MC TECH	14.024.014/0001-50
012/2018	56.400,00	O MERCADÃO	03.823.107/0001-28

Correspondente aos certames licitatórios, verificamos o cumprimento desta municipalidade aos contidos na Lei de Licitações e demais normas correlatas.



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

---

## **6 - CONTROLE PATRIMONIAL NOS BENS MÓVEIS**

Todos os bens móveis e imóveis encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

### **6.1 - Bens Móveis**

Em relação aos bens imóveis do período em análise, assim comportou-se:

- A. **Empenhado** na rubrica própria “Equipamentos e Material Permanente”, o valor de **R\$ 853.289,07 (Oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e sete centavos)**, destinados à aquisição de Bens Móveis
- B. **Liquidados R\$ 812.487,73 (Oitocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos);**
- C. **Pagos** o montante de **R\$ 625.663,73 (Seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos).**

### **6.2 – Almoxarifado**

O Almoxarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição.

Hoje o setor encontra-se devidamente informatizado, com dados preciso e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

## 7 – EQUIPE DE GOVERNO

- I. **Secretário Municipal de Administração** – Geraldo Cardoso Filho – [geraldocardoso@divinapastora.se.gov.br](mailto:geraldocardoso@divinapastora.se.gov.br).
- II. **Secretária Municipal de Assistência Social** – Somaia Andrade Gomes – [somaia.gomes@divinapastora.se.gov.br](mailto:somaia.gomes@divinapastora.se.gov.br).
- III. **Secretária Municipal de Saúde** – Nara Oliveira da Silva – [nara.silva@divinapastora.se.gov.br](mailto:nara.silva@divinapastora.se.gov.br).
- IV. **Secretário Municipal de Finanças e Planejamento** – Jorge Roberto Mendonça de Oliveira – [jorge.oliveira@divinapastora.se.gov.br](mailto:jorge.oliveira@divinapastora.se.gov.br).
- V. **Secretária Municipal de Educação e Cultura** – Ângela Maria de Carvalho Machado – [angela.machado@divinapastora.se.gov.br](mailto:angela.machado@divinapastora.se.gov.br).
- VI. **Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos** – Bruno de Sá Araújo – [bruno.araujo@divinapastora.se.gov.br](mailto:bruno.araujo@divinapastora.se.gov.br).
- VII. **Secretário Municipal de Agricultura** – Marcos André de Lima – [marcos.lima@divinapastora.se.gov.br](mailto:marcos.lima@divinapastora.se.gov.br).
- VIII. **Secretário Municipal de Esporte e Lazer** – Everaldo Lima Santos Filho – [Everaldo.santos@divinapastora.se.gov.br](mailto:Everaldo.santos@divinapastora.se.gov.br).
- IX. **Secretário Municipal de Controle Interno e Gestão** – Fagner Alexandre Silva Santos – [fagner.santos@divinapastora.se.gov.br](mailto:fagner.santos@divinapastora.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

---

## **8– ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

Dentro das prerrogativas do **CONTROLE INTERNO**, no período em análise, buscamos manter a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões e conversas nos próprios setores, orientando e quando necessário fazendo uso das CI – Comunicação Interna

## **9– CONCLUSÃO**

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Assim, como principal missão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Gestão que é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG**

---

Por fim, é claro e cristalino que um bom órgão de Controle Interno é sinônimo de “boa administração”, compromisso e o objetivo dos nossos gestores, estes, liderados pelo Excelentíssimo Dr. Sylvio Maurício Mendonça Cardoso.

---

ESTE É O RELATÓRIO

**Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, 30 de abril de 2018.**

  
**FAGNER ALEXANDRE SILVA SANTOS**

Secretário Municipal de Controle Interno e Gestão